

PROCESSO Nº 25.10.0564.001.00042 - 301

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o(a) senhor(a) **MARIA CARLINDA MARTINS DA SILVA**, parte reclamante, **não compareceu ao Procon Municipal de Maracanaú na data de retorno da Carta Eletrônica**, agendada para o dia 24 de outubro de 2025.

Maracanaú, 29 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **ANTONIO ANDSON DO NASCIMENTO MELO**
Data: 29/10/2025 14:24:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446